

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN
RESOLUÇÃO Nº 135/2019

Aprova Edital de Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas dos cursos de graduação que menciona, para o primeiro semestre de 2020.

O Vice-Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista a ausência do Reitor do Unis-MG e Presidente do CONSUN, por motivo de viagem institucional, com fulcro no art. 17 do Estatuto do Centro Universitário do Sul de Minas¹, e no uso de sua competência prevista no art. 4º, inciso XIV do Regimento Interno do CONSUN e no art. 11, inciso XIV do Estatuto do Unis-MG, e tendo em vista a deliberação tomada em reunião realizada em 18 de dezembro de 2019,

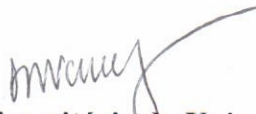
RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o Edital de Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Curso Superior e para Transferência Externa com vistas ao preenchimento de vagas ociosas nos Cursos de Graduação do Centro Universitário do Sul de Minas.

Parágrafo único. O Edital ora aprovado constitui-se parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha (MG), 18 de dezembro de 2019.



Conselho Universitário do Unis-MG
Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSUN

¹ Art. 17. A Vice-Reitoria é exercida pelo Vice-Reitor, que colabora com o Reitor nas funções que por ele lhe sejam delegadas, como também o substitui nas faltas e impedimentos temporários.

**Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS
Edital de Processo Seletivo para Portadores de Diploma e Transferência Externa
Ano letivo 2020 – 1º Semestre**

O Vice-Reitor do **Centro Universitário do Sul de Minas** ¹, Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes, no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 135 de 18 de dezembro de 2019** do Conselho Universitário (CONSUN), comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de graduação nas modalidades portador de diploma de curso superior e transferência externa para o preenchimento de vagas ociosas para o **Primeiro Semestre de 2020**, a realizar-se entre as datas **18 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020**, segundo as especificações contidas no presente Edital.

1. Cursos e Vagas

1.1. O número de vagas para o ingresso é definido em função da disponibilidade de vagas em cada curso, período e local, de acordo com a tabela abaixo.

UNIDADE DE GESTÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TECNOLOGIA – GEAT

Curso	Grau	Turno	Períodos	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	9º	10	Reconhecido pela Portaria MEC N° 915, de 27 de dezembro de 2018.	Varginha/MG
		Noturno	3º	10		
			4º	10		
			5º	10		
			6º	10		
			7º	10		
			9º	10		
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Noturno	3º	10	Reconhecido pela Portaria MEC N° 134, de 01 de março de 2018.	Varginha/MG
			4º	10		
			6º	10		
			7º	10		
			9º	10		
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	2º	5	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N° 915 de 27 de dezembro de 2018.	Varginha/MG
		Noturno	10º	10		
			2º	10		
			3º	10		
			4º	10		
			5º	10		
			6º	10		
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	2º	5	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 915, de 27 de dezembro de 2018.	Varginha/MG
			3º	10		

¹ Centro Universitário do Sul de Minas, recredenciado pela Portaria nº 029, de 16 de janeiro de 2018.

			4º	10		
			5º	10		
			6º	10		
			8º	10		
			10º	10		
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	7º	15	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N° 915 de 28 de dezembro de 2018.	Varginha/MG
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	3º	5	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 915, de 27 de dezembro de 2018.	Varginha/MG
			4º	10		
			5º	10		
			6º	10		
			7º	10		
			9º	10		

UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS – GEN

Curso	Grau	Turno	Períodos	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
Administração	Bacharelado	Noturno	2º	10	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 265 de 03 de abril de 2017	Varginha/MG
			3º	10		
			4º	10		
			5º	10		
			6º	10		
			7º	10		
			8º	10		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º	10	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 284 de 01 de julho de 2016.	Varginha/MG
			4º	10		
			5º	10		
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	3º	10	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC N° 265/2017 3 de abril de 2017	Varginha/MG
			4º	15		
			5º	10		
			6º	5		
			7º	10		
Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	8º	10	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 793 de 14 de dezembro de 2016.	Varginha/MG
			3º	10		
			4º	10		
			5º	10		
			6º	10		
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	7º	10	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 70 de 10 de fevereiro de 2017.	Varginha/MG
			2º	10		
			4º	10		
			6º	10		
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noturno	8º	10	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 265/2017 3 de abril de 2017	Varginha/MG
			2º	10		
			4º	10		
			6º	10		

Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Noturno	3º	15	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 265/2017 3 de abril de 2017	Varginha/MG
Logística	Tecnologia	Noturno	3º	15	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 265 de 03 de abril de 2017.	Varginha/MG
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	2º	10	Reconhecimento: Art. 63 da Portaria Normativa MEC nº40/2007 Processo 200903037.	Varginha/MG
			4º	10		
			6º	10		
Processos Gerenciais	Tecnologia	Noturno	3º	15	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 265 de 03/04/2017.	Varginha/MG
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	3º	10	Reconhecimento Portaria MEC 915, de 27 de dezembro de 2018	Varginha/MG
			6º	10		
			7º	10		
			9º	10		

UNIDADE DE GESTÃO DA SAÚDE E SOCIEDADE - GESS

Curso	Grau	Turno	Períodos	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
Biomedicina	Bacharelado	Noturno	2º	10	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 99, de 09 de fevereiro de 2018.	Varginha/MG
			3º	10		
			4º	10		
			5º	10		
			6º	10		
			7º	10		
Educação Física	Bacharelado	Diurno	3º	10	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 99, de 09 de fevereiro de 2018.	Varginha/MG
			4º	10		
			5º	10		
			7º	10		
		Noturno	5º	10		
Educação Física	Licenciatura	Diurno	3º	10	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 915, de 27 de dezembro de 2018.	Varginha/MG
			4º	10		
			5º	10		
			6º	10		
		Noturno	7º	10		
			5º	10		
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	2º	10	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 1, de 06 de janeiro de 2012.	Varginha/MG
			4º	10		
			6º	10		
			8º	10		
			10º	10		
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	3º	10	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 36, de 17 de janeiro de 2018.	Varginha/MG
			5º	10		
			6º	10		
			7º	10		
			9º	10		
			3º	10		

Estética e Cosmética	Tecnologia	Noturno	4º	15	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 134, de 01 de março de 2018.	Varginha/MG
			5º	15		
			6º	15		
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	2º	15	Autorização: Resolução CONSUN 24/2016. Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40 Processo e-MEC: 201605681	Varginha/MG
			4º	15		
			6º	15		
			8º	15		
Medicina Veterinária	Bacharelado	Noturno	9º	15	Autorização: Resolução CONSUN 24/2016. Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40 Processo e-MEC: 201605681	Varginha/MG
			2º	10		
			4º	15		
			6º	15		
Nutrição	Bacharelado	Noturno	8º	15	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 134 de 10 de março de 2018.	Varginha/MG
			2º	10		
			4º	15		
			5º	15		
Psicologia	Bacharelado	Noturno	6º	15	Autorização do MEC Portaria nº 195 de 22 de março de 2018 Processo e-MEC: 201609177	Varginha/MG
			7º	15		
			8º	15		
			2º	10		
			3º	10		
			4º	15		
			5º	15		

2. ENDEREÇOS

UNIS - Campus I: Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto – CEP: 37010-540 – Varginha/MG

Telefone: (35)3219-5000

UNIS - Campus II: Avenida José Pinto de Oliveira, s/n. Bairro Aeroporto. Varginha–MG. CEP: 37-030-830 / Telefone: (35)3219-5000

UNIS - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto / CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes / Telefone: (35)3219-5000

3. Calendário

3.1. O calendário acadêmico pode ser visualizado no portal do Grupo Unis:

<https://portal.unis.edu.br/calendarios>

4. Inscrições

4.1. Período de Inscrições: **18 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020.**

4.2. Portal: vestibular.unis.edu.br

5. Documentação para Inscrição

5.1. Enviar os documentos constados nos itens **5.3 ou 5.4.** digitalizados para o e-mail abaixo, solicitando aproveitamento de estudos:

UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS – GEN

relacionamento.gen@unis.edu.br

UNIDADE DE GESTÃO DA SAÚDE E SOCIEDADE - GESS

relacionamento.gess@unis.edu.br

UNIDADE DE GESTÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TECNOLOGIA – GEAT

relacionamento.geat@unis.edu.br

5.2. Entregar os documentos físicos conforme especificações dos itens **5.3. ou 5.4.**

5.3. Transferência Externa:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) – exceto CNH
- c) CPF (original e cópia)
- d) Título de Eleitor (original e cópia)
- e) Documento de Quitação Militar (homens – 18 a 45 anos) (original e cópia)
- f) Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g) Comprovante de Residência (original e cópia)
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- i) Histórico atualizado da graduação e planos de ensino.

Obs.: "Histórico extraído da Internet não é valido para transferência externa".

5.4. Portadores de Diploma:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) – exceto CNH
- c) CPF (original e cópia)

- d) Título de Eleitor (original e cópia)
- e) Documento de Quitação Militar (homens- 18 à 45 anos) (original e cópia)
- f) Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g) Comprovante de Residência (original e cópia)
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- i) Diploma de Graduação e Histórico da Graduação (xerox autenticadas)
- j) Planos de ensino/Conteúdos Programáticos.

6. Do Processo Seletivo

6.1. Este edital obedece ao Art.49º, capítulo IV – da Educação Superior, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O aluno poderá realizar transferência externa ou interna se o seu curso for de áreas afins conforme a lista divulgada no site:

[<http://bit.ly/areasafinsunis>](http://bit.ly/areasafinsunis)

6.2. O processo será através da análise de Histórico Escolar e dos programas de disciplinas, efetuada pela Gestão do curso, que emitirá parecer do estudo curricular do candidato manifestando-se pela aprovação ou não do pedido de transferência ou matrícula de portador de Diploma de Ensino Superior.

6.3. Na análise favorável, a Gestão apontará o período em que poderá matricular-se o aluno, as disciplinas para as quais terá dispensa e aquelas que deverão ser cumpridas de forma integral como adaptação.

6.3.1. Adaptação é toda a disciplina “a cursar” no histórico do aluno, considerando as disciplinas pendentes para trás do período enquadrado no aproveitamento de estudos. Por exemplo: se o aluno foi enquadrado no terceiro período da matriz curricular e ficaram algumas disciplinas do primeiro e segundo períodos para cursar, essas disciplinas são denominadas como “adaptação curricular”.

6.3.2. Os resultados do Processo Seletivo serão publicados no Setor de Atendimento ao Aluno do Grupo Unis.

6.4. Deferido o pedido de Transferência Externa ou matrícula de Portador de Diploma de Ensino Superior, o candidato será informado do resultado e condições da análise de aproveitamento de estudos e confirmará, por meio de um aceite digital ou escrito, as condições da matrícula.

6.5. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no processo seletivo e a respectiva efetivação da matrícula.

7. Da Matrícula

7.1. A matrícula deverá ser feita presencialmente na Instituição de Ensino Superior conforme atendimento abaixo:

Cidade	Local	Horário de funcionamento
Varginha/MG	Stand By - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes – Fone: (35) 3219-5000.	De segunda a sexta-feira, das 9h às 22h.
	Stand By - Campus I: Rua Cel. José Alves, nº 256, Vila Pinto – Fone: (35) 3219-5000.	De segunda a sexta-feira, das 9h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h

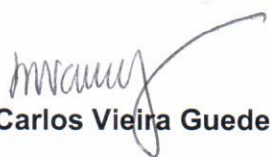
8- Das Disposições Gerais

8.1. Essa Instituição de Ensino Superior participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior- FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

8.2. Será de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto à esta Instituição de Ensino Superior.

8.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital, serão avaliados em grau de Recurso pelo diretor e pelos coordenadores desta Instituição de Ensino Superior.

Varginha - MG, 18 de dezembro de 2019


Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes

Vice-Reitor

[A versão assinada está disponível na Central de Atendimento ao Aluno]